

Lei Nº 043/74

Dispos Sobre Suplementação de Verbas

João Sebastião de Paulo, Prefeito Municipal de Florina, Estado de São Paulo, no uso Legal de suas Atribuições, FAZ SABER POR ALCAMARA Municipal de Florina, PLENA-
TA:

ARTO 1º - FICA SUPLEMENTADA NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINA, A SEQUENTE VERBA: 3.1.2.05-72. Combustíveis e Lubrificantes, no valor de CR\$ 5.000,00 (Cinco mil CR\$-seis).

ARTO 2º - A presente Suplementação correrá por conta da Anulação Parcial da Verba: 4.1.1.02.91-15-09. Início de obras.

ARTO 3º - ESTA Lei entrará em vigor NA DATA de SUA PUBLICAÇÃO, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florina, 01 de outubro de 1974

João Sebastião de Paulo
Prefeito Municipal
Florina - SP